

PORTARIA N.º 237/2024

**DESIGNA OS INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO E REVOGA A PORTARIA
N.º 489/2021.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n.º 489/2021 e **DESIGNA** a contar do dia 01º de abril de 2.024, os integrantes do Conselho Municipal do Idoso, composta pelos membros a seguir relacionados:

Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandra Mara Freitas

Suplente: Janise Leila de Moura Correa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Claudia Graciani Tobe Duarte

Suplente: Fernanda Isabel Martins Cavaleiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kátia Cristina Volpatto

Suplente: Matheus Pilger Klein

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente

Titular: Edson Both Petri

Suplente: Ivair José Lansing Feil

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Maria Regina Zanella Biondo

Suplente: Joice Micheli Prediger Schmidt

Usuários e Prestadores de Serviço:

Representante de Grupos de Terceira Idade

Titular: Silverio Walbring

Suplente: Ivone Amália Klein

Representantes de Entidade Religiosa

Titular: Valmir Ari Stoll Krummennauer

Suplente: Joseana Krummenauer

Sociedade Beneficente de Amparo ao Idoso Crissiumal

Titular: Ana Maria Bólico Lampert

Suplente: Audrea Silene Lamb

Representante do Hospital de Caridade Crissiumal

Titular: Aline Estraich

Suplente: Andreia Bamberg

Representante de usuários

Titular: Clarice Kuhm

Suplente: Lurdes Saueressig

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,

Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração